



ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CEMAAM E 24ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO FORUM AMAZONENSE
DE MUDANÇAS CLIMATICAS,
BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS
AMBIENTAIS - FAMC, REALIZADA NO
DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, foi realiza a
11 Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do CEMAAM e a Vigésima Quarta reunião
12 Ordinária do FAMC, no Auditório Auton Furtado – Sede da FIEAM, onde foi discutida
13 a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente; **2.** Leitura e aprovação das
14 atas da 60ª Reunião Ordinária do CEMAAM; **3.** Deliberação dos Projetos analisados
15 pela Câmara Técnica de Projetos do CEMAAM; **4.** Apresentação da Consolidação da
16 Base Geocolaborativa das APP's em área urbana; **5.** Apresentação das Linhas de
17 Base dos Setores econômicos do Amazonas no âmbito do Projeto “Trajetórias de
18 descarbonização”; **6.** Informações Gerais; 6.1 – Ofício Nº. 130/2020/IPAAM/GAB,
19 atualização de representantes; 6.2 – Ofício Nº. 082/2020-GP/CREA-AM, atualização
20 de representantes; **7.**O que houver. **Estiveram presentes os seguintes**
21 **conselheiros e convidados:** Eduardo Costa Taveira (SEMA), Luis Henrique Piva
22 (SEMA), Camila Martins Pires (ALE-AM CAAMA), Henrique Gealh (ALE-AM CAAMA);
23 Cayo Augusto Paes Bezerra (ALE-AM COMAPA); Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS);
24 Alice Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM); Jurimar Colares Ipiranga (CREA);
25 Dahilton Pontes Cabral (FACEA); Marcos Anderson Pinheiro Nogueira (FAEA); Juan
26 Mario Guzman Daza (FAEA); Carlos Roberto Bueno (FAS); Renée Fagundes Veiga
27 (FIEAM); Fabiano Lopez da Silva (FVA); Adenilde Pinto de Almeida (GTA); Evandro
28 Batista Lima (IAAN); Anete Barroso Amâncio (IBAMA); Fernanda de Almeida Meirelles
29 (IDESAM); Basílio Frasco Vianez (INPA); Juliano Marques Valente de Souza (IPAAM);
30 André Luís Negreiros Chuvás (IPAAM); Jossandra Alves Damasceno (Martha Falcão);
31 Suelen Cardoso Ramos (MNCR); Hilda Mandato (OAB/AM); Camila Alice da Costa
32 Mota (SEMMAS); José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI); Edmar Lopes Magalhães
33 (SEDECTI); Ricardo Luiz Monteiro Francisco (SECT); Zayra Tays Albuquerque da



34 Silva (SECT); Malvino Salvador (SEPROR); Francimar Mamed (UFAM). **Convidados**
35 **ou ouvintes:** Bruno Pacífico Simões (Amazon Vital); Aldenira R. Queiroz (SEMMAS);
36 Karla Maia Barros (SCF); Alessandro Rios Monteiro (SEMEF); Mariana Sena (Amazon
37 Vital); Kleyton Mourão; Fernanda Charbel Clemente de Melo (SEMA), Glauce Tavares
38 Monteiro (SEMA), Alecsandra Tavares (SEMA) e Edheyberg Pereira Gama.
39 **Instituições ausentes:** AENAMBAM, COIAB, CRBio-06, EMBRAPA, FETAGRI,
40 FOPES, ICMBIO, INCRA e UEA. **A assessora Glauce Maria Monteiro**, realizou a
41 primeira chamada às 08h45mim e verificou que haviam apenas quinze conselheiros,
42 em segunda chamada às 09h se obteve quórum, dando início a Sexagésima Primeira
43 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM. O presidente
44 do CEMAAM, Eduardo Taveira, deu boas vindas a todos e esclareceu que a reunião
45 em conjunto ao Fórum de Mudanças Climáticas – FAMC deu-se por motivo de pauta
46 semelhante, este encontro foi orientado pela secretaria executiva de maneira a
47 otimizar o tempo dos conselheiros, visto que muitos representam as instituições em
48 ambos os conselhos. O presidente reforçou que o FAMC e o CEMAAM tiveram
49 importante papel no ano anterior nas agendas de política ambiental e um dos
50 principais produtos foi a publicação da nova Política de Resíduos Sólidos do
51 Amazonas neste ano por meio de decreto, que permite por parte do judiciário, dos
52 tribunais de conta, um controle, mesmo ao IPAAM em relação ao licenciamento e o
53 comprometimento das empresas locais com a parte de logística reversa. Agradeceu
54 as Câmaras Técnicas relativas ao tema pelo empenho e propôs que na próxima
55 reunião, o MPC seja convidado a participar, onde será feita a apresentação da
56 operacionalidade do novo dispositivo legal que regulamenta a gestão de resíduos
57 sólidos. O conselheiro representante do IPAAM, Juliano Valente, sugeriu inversão da
58 pauta para apresentar a Consolidação da Base Geocolaborativa das APP's em Área
59 Urbana, aprovada em unanimidade a inversão de pauta. O conselheiro Juliano iniciou
60 a exposição da problemática, afirmou que foi constatado, em alguns processos de
61 licenciamento, que determinados empreendimentos encontram-se atualmente em
62 área de APP urbana. Em um dos casos, fora liberada licença prévia e de instalação,
63 esta última renovada por mais quatro anos, após o empreendedor apresentar os



64 estudos requeridos pelo órgão licenciador, posteriormente, observou-se pelo setor de
65 geoprocessamento do IPAAM, que o empreendimento licenciado se encontrava em
66 Área de Preservação Permanente – APP, por localizar-se dentro do raio de 50m de
67 distância de um igarapé. Mediante a esta situação, o **conselheiro representante do**
68 **IPAAM, Juliano Marques Valente de Souza**, abriu processo administrativo e um
69 grupo de estudo para averiguar a divergência e pediu ao empreendedor que
70 apresentasse um quarto estudo divergente dos anteriores, dessa feita, expôs a
71 situação ao Ministério Público. Citou outras situações de empreendimentos diversos,
72 como as sedes da prefeitura municipal e do governo estadual, que estão
73 estabelecidos em área de APP e enfatizou a dificuldade institucional de lidar com as
74 diferentes definições de APP utilizadas por estudiosos e peritos, os entendimentos
75 divergem dependendo da ciência que se adote. Afirmou que a discussão é relevante
76 e o problema é de ordem ambiental, urbanística e socioeconômica, sendo necessário
77 o enfrentamento do problema pelo poder público. Demonstrou a legislação que versa
78 sobre APP e problematizou dois artigos que estabelecem funções ambientais destas
79 áreas, afirmando que, se levados ao pé da letra, toda a cidade de Manaus estaria em
80 APP, tamanha as implicações destes conceitos na região amazônica. Elencou as
81 dificuldades do IPAAM: ausência de consolidação de método, divergência entre
82 analistas e técnicos ambientais, insegurança jurídica, questionamento de partes
83 interessadas e ausência de diretrizes que apontem que essas APP's possam ter
84 perdido suas funções ambientais. Como soluções, sugeriu a criação de uma
85 metodologia de definição que assegure um entendimento do art. 4 do Código
86 Florestal, que determina a largura da APP de acordo com a largura do curso d'água,
87 medida a partir da calha do seu leito regular; definir o marco fisiográfico e geológico;
88 criar uma base Geocolaborativa para se ter uma prévia de onde é APP; reconsiderar
89 as normas de licenciamento em atividades de baixo impacto, à exemplo do Conselho
90 Estadual de Meio Ambiente de São Paulo. Afirmou que precisa de um amparo técnico
91 mínimo para deliberar sobre os processos em curso no órgão, sugeriu que uma minuta
92 de resolução seja apresentada e discutida na Câmara Técnica de Florestas do
93 CEMAAM. A conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga, informou que



94 participou em parceria com a FVA de um trabalho detalhado chamado “Área de
95 Preservação Permanente em Área Urbana de Manaus, contexto, marco legal,
96 alternativas e recomendações”, nele há um histórico das questões de APP em área
97 urbana consolidada e com relação à legislação e afirmou que este material poderia
98 auxiliá-los nos trabalhos seguintes, além disso, o estudo de caso da Av. Brasil, Aterro
99 de Manaus, Av. Beira Rio e outros investiga a legislação ambiental para discernir se
100 ainda existe ou não uma função ambiental naquelas APPs, em que há check list, fotos
101 dos locais, declividades, que podem servir de subsídio, uma vez que já foram feitos
102 estudos in loco, e identificando também que as legislações divergem entre si,
103 precisando estudar as normas para extrair um entendimento. **O conselheiro**
104 **representante da FVA, Fabiano Lopez da Silva**, corroborou com a fala da
105 conselheira Renée, afirmando que houve uma proposição de revisão cartográfica e
106 duas metodologias de índices de qualidade ambiental e urbanização à luz de recortes
107 legais e importantes marcos legais, colocou-se à disposição de fazer uma
108 apresentação do estudo à plenária do conselho e demonstrou interesse em participar
109 dos trabalhos da Câmara Técnica. O conselheiro representante da FACEA, Dahilton,
110 informou que em um de seus empreendimentos ocorre semelhante problema, por
111 detectarem nascente intermitente na propriedade, que pode ser considerada APP. O
112 **conselheiro representante do IPAAM, Juliano**, confirmou que este problema é
113 recorrente e devido à insegurança jurídica e divergência de informações, ausência de
114 regulamentação para descaracterizar uma área de APP, sugerindo a criação de uma
115 resolução que especifique os cenários que são de fato APP e os que estão
116 descaracterizados de modo que haja um parâmetro estabelecido por critérios
117 específicos. O **presidente da sessão** informou as instituições que fazem parte da
118 Câmara Técnica de Florestas: SEPROR, UFAM, ALEAM (COMAPA), CNS, IPAAM,
119 FAS, IDEAM, CREA, FIEAM e UEA; no CT Jurídico a FVA está inserida, **sugeriu que**
120 **as reuniões sejam em conjunto e que no âmbito dos trabalhos da câmara, seja feita a**
121 **apresentação do estudo da FVA em parceria com a FIEAM.** **A conselheira**
122 **representante da SEMMAS, Camila Alice da Costa Mota**, corroborou a fala do
123 conselheiro Juliano, afirmando que a insegurança jurídica é grande no tocante da APP



124 urbana, sendo preciso estas discussões para alcançar-se um entendimento,
125 disponibilizou-se a participar das reuniões da CT e informou o lançamento da
126 plataforma Mapa Manaus, que é outra base georreferenciada a ser compartilhada com
127 o governo estadual e interessados. Informou que atualmente a base utilizada pela
128 prefeitura é a geocolaborativa, que disponibiliza em camadas as informações de
129 diversos órgãos para o licenciamento, mas segundo ela, no tocante à APP todos têm
130 esta deficiência. O **conselheiro representante do CRQ, Sérgio Bringel**, observou
131 quer o assunto tratado também diz respeito ao Conselho Estadual de Recursos
132 Hídricos, afirmando que a legislação brasileira não abrange as especificidades da
133 Amazônia, sugerindo uma ação conjunta dos dois conselhos. O presidente lembrou
134 que no regimento do CEMAAM, as câmaras técnicas permitam a participação de
135 pesquisadores, e **sugeriu que durante as reuniões, o Conselho de Recursos Hídricos**
136 **envie dois representantes para colaborar nos trabalhos, disse ainda, que seria**
137 **importante a convocação de uma reunião conjunta de ambos os conselhos, além de**
138 **incluir na próxima pauta do CERH uma apresentação sobre o tema.** A **conselheira**
139 **representante do CPRM, Alice Amorim**, descreveu suas práticas de trabalhos
140 relacionados à problemática, expôs as dificuldades de estabelecer padrões de largura
141 do leito de rio e argumentou que as novas regulamentações devem contemplar os
142 cenários futuros. O **conselheiro representante da FVA, Fabiano Lopez da Silva**,
143 afirmou que está sendo elaborado o mapeamento das áreas de risco, de inundação e
144 alagamento, uma vez que as APP não são apenas beira de rio, áreas de declividade,
145 áreas alagadas, sendo necessário elaborar um planejamento urbano resiliente a
146 eventos extremos, qualquer linha de corte reduzida oferece risco em época de cheias.
147 O **presidente, Eduardo Taveira**, afirmou que o tema de debate são APP's que
148 precisam ser reavaliadas quanto à sua função ambiental por estarem
149 descaracterizadas devido às atividades antrópicas, uma vez que, mesmo sem
150 licenciamento, já há empreendimentos e residências na área. Portanto, não se
151 pretende flexibilizar a legislação quanto a APP's em áreas não antropizadas, ainda
152 que, conforme pontuaram anteriormente os representantes do CPRM e da FVA,
153 nestas áreas precisa-se de padrões a serem regionalizados para entender melhor os



154 processos de licenciamento futuramente. O presidente disse que a intenção é que se
155 estabeleça um entendimento quanto à aplicação da legislação em áreas altamente
156 antropizadas e para os projetos de expansão urbana onde as funções das APP's
157 obviamente têm que ser respeitadas e obedecidas. O convidado representante da
158 SEMEF, Alessandro, expôs as ações relacionadas à elaboração do “Mapa Manaus”
159 que é um recadastramento multifinalitário, afirmou que um produto inovador é o
160 “Lidar”, que vai demonstrar toda a topografia de Manaus e têm duração de dois anos,
161 sendo potencialmente relevante para as atividades futuras do conselho. **O**
162 **conselheiro representante da FVA, Fabiano Lopez da Silva**, acrescentou que
163 segundo os resultados obtidos no estudo realizado, o passivo ambiental de Manaus
164 nas APPs mediante aos critérios adotados não é intratável, e sim, uma margem
165 possível de ser solucionada. **O secretário executivo do CEMAAM, Luís Henrique**
166 **Piva**, recomendou o convite ao grupo de pesquisa de ecologia e monitoramento de
167 áreas úmidas do INPA, que pode fazer uma colaboração expressiva nos trabalhos da
168 câmara técnica e sugeriu uma reunião em conjunto ao Conselho Municipal de Meio
169 Ambiente. O presidente afirmou que em outra reunião, o CEMAAM poderá se reunir
170 ao CERH, para aumentar a participação social na criação deste dispositivo. O
171 presidente da sessão colocou em votação a centralização dos trabalhos na Câmara
172 Técnica de Florestas integrado à Câmara Técnica Jurídica, com representantes do
173 CERH, MPE e especialista do INPA, proposta considerada **APROVADA** por
174 unanimidade. **O conselheiro representante do IPAAM, Juliano Marques**, avisou
175 que prosseguirá tomando decisões administrativas nesses processos em curso,
176 baseando-se no modelo vigente na cidade de São Paulo, enquanto a revisão jurídica
177 pelas câmaras não houver finalizado a regulamentação. O presidente prosseguiu para
178 leitura e aprovação da ATA da 60ª Reunião Ordinária do CEMAAM, considerada
179 **APROVADA** por unanimidade. Em continuidade, o presidente passou a palavra ao
180 **conselheiro representante da SEPROR, Malvino Salvador**, que leu o relatório de
181 análise dos projetos submetidos ao FEMA. O primeiro abordado fora o projeto
182 “Produção e Pesquisa do Banco de Sementes da SEMA para o restauro do
183 Amazonas”, considerado de acordo com os critérios exigidos em resolução específica,



184 podendo o mesmo ser enquadrado ao uso dos recursos do fundo de Reposição
185 Florestal, no entanto, recomendou-se a inclusão de uma declaração que comprove a
186 parceria da SEMMAS, na implantação do projeto, citada no item 7: Técnica e Método
187 de Execução. Da análise do projeto “Água Viva”, preservação e caracterização
188 socioambiental dos igarapés da cidade de Tabatinga – Amazonas, a Câmara Técnica
189 de Projetos do CEMAAM, sugere a aprovação do presente projeto por enquadrar-se
190 nos critérios estabelecidos pelo FEMA, previstos em resolução específica. No entanto,
191 solicita-se o detalhamento da oficina ambiental relacionada à rubrica consultoria. Da
192 análise dos projetos de Anamã, Beruri e Canutãma, a Câmara Técnica de Análise de
193 Projetos do CEMAAM, considera que os projetos apresentados não atendem aos
194 requisitos previstos na Resolução nº31, de 31 de outubro de 2019, em seus arts. 14 e
195 19. Da análise do projeto “Puxirum da Energia”, concluiu-se que o projeto não está no
196 formato exigido para acesso ao recurso do FEMA, pois também não apresentou
197 contrapartida, prevista no art. 17, IV, da Resolução nº31. Relatório aprovado e
198 rubricado pelos conselheiros: Ana Cristina (FVA), Maria da Glória Gonçalves de Melo
199 (UEA), Malvino Salvador (SEPROR) e Alice Maria Costa do N. Amorim (CPRM). O
200 **secretário executivo do CEMAAM, Luís Henrique Piva**, pediu da assessora Glauce
201 Maria Tavares Monteiro que fizesse uma breve contextualização desta análise. A
202 **assessora Glauce Maria Tavares Monteiro**, informou que a Câmara Técnica de
203 Análise de Projetos retomou suas atividades a partir da publicação da Resolução nº31,
204 de 31 de outubro de 2019, que definiu os critérios de avaliação destes projetos.
205 Afirmou que no dia 29 de janeiro deste ano a Câmara Técnica de Análise de projetos
206 se reuniu e analisou as propostas enviadas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente;
207 pontuou que os projetos das prefeituras de Anamã, Beruri e Canutãma tinha todos o
208 mesmo produto, solicitavam aporte financeiro para aquisição de caminhões coletores
209 de resíduos sólidos urbanos e não foram enquadrados na Resolução nº31. O
210 presidente sugeriu colocar em votação a aprovação do projeto, no entanto, a
211 conselheira representante do IDESAM, Fernanda Meireles, questionou a composição
212 da câmara mediante os possíveis conflitos de interesse e questionou de que forma foi
213 feita a análise dos projetos, se os antigos também foram analisados. A **assessora**



214 **Glauce Maria Tavares Monteiro**, ressaltou que a publicação da Resolução nº31
215 estabeleceu os critérios de análise utilizados e o formato adequado, os projetos
216 analisados foram, portanto, aquele que reenviaram os projetos formatados conforme
217 a resolução. As instituições que submeteram projetos foram contatadas sobre a
218 publicação dos critérios, foi solicitado o reenvio das propostas, mas apenas foram
219 reenviados os projetos analisados no relatório. Afirmou que quanto à composição da
220 câmara, ficou acordado que os conselheiros que tivessem seus projetos avaliados
221 iriam abster-se da votação, evitando assim, o conflito de interesses. **O Presidente da**
222 **sessão**, completou dizendo que as instituições podem submeter novamente os
223 projetos enviados anteriormente e estes serão avaliados conforme os critérios, caso
224 estejam no formato solicitado. O **conselheiro representante da FVA**, solicitou mais
225 informações no relatório, como a instituição proponente, o valor solicitado pelo projeto
226 e expor os votos e possíveis abstenções da análise na Câmara Técnica. **O Presidente**
227 **da Sessão** concordou e sugeriu que o próximo relatório tenha uma folha de rosto que
228 explicita estas informações e também o período de execução dos trabalhos. O
229 presidente assegurou que a assessoria de colegiados está à disposição para
230 esclarecimentos das instituições quanto à formulação dos projetos e abriu a votação
231 para aprovação do relatório elaborado pela CTAP, no qual sugeri a aprovação dos
232 Projetos: “Produção e Pesquisa do Banco de Sementes da SEMA para o restauro do
233 Amazonas” e “Água Viva”, preservação e caracterização socioambiental dos igarapés
234 da cidade de Tabatinga – Amazonas, por enquadrar-se nos critérios estabelecidos na
235 Resolução/CEMAAAM nº 31, de 14 de novembro de 2019, com a recomendação da
236 inclusão de mais informações nos futuros relatórios. Dessa forma, a sugestão de
237 aprovação dos projetos feito pela câmara Técnica de Projetos foi **APROVADA** pela
238 plenária por unanimidade. Agradeceu a todos pelo empenho na análise dos projetos
239 e afirmou que este é um marco histórico para o CEMAAM, que após seis anos sem
240 movimentações no recurso do FEMA, aprovou o fomento de projetos. O presidente da
241 sessão prosseguiu para o próximo item de pauta, a apresentação das linhas de base
242 dos setores econômicos do Amazonas no âmbito do projeto “Trajetórias de
243 descarbonização [da atmosfera]” e convidou os conselheiros a fazer suas



244 contribuições. O representante da instituição The Climate Group, Routh, e o
245 representante da Winrock International, Felipe, informaram as atividades ocorridas no
246 decorrer da semana, agenda em comum com a SEMA e prosseguiram para a
247 apresentação do programa. Informaram que estão em 43 países e sete estados do
248 Brasil, que participam voluntariamente. Expôs as premissas da Under2 Coalition, que
249 prima o engajamento global e têm como objetivo o planejamento de trajetórias de
250 ações. Afirmou que o projeto de “Trajetórias de Descarbonização” têm como base o
251 amparo técnico aos estados que voluntariamente comprometerem-se a reduzir as
252 emissões de carbono. O suporte técnico consiste basicamente em fazer uma análise
253 do contexto atual, verificando quais áreas de atividade econômica que mais
254 contribuem nas emissões e traçando metas à longo prazo e metodologias para
255 reverter o cenário. Este conjunto de ações concretas serão selecionadas pelo
256 Governo estadual que terá condições de decidir adotá-las ou não. Informou que a
257 Noruega financia as ações da instituição e a rede tem sua própria captação de
258 recursos para desenvolver projetos. Afirmou que o objetivo é a redução de emissões
259 a longo prazo sem abrir mão do desenvolvimento socioeconômico. Apresentou as
260 linhas de base para todos os setores da economia amazônica e deixou claro que a
261 maior contribuição em emissão de gases do efeito estufa é a Mudança de Uso e
262 Ocupação do Solo, mostrou o cronograma de atividades futuras. O presidente da
263 sessão acrescentou que esta iniciativa contribuirá para a agricultura e produção de
264 baixo carbono, o que é interessante comercialmente; identificará as áreas que
265 precisam ser trabalhadas e propiciará construir em conjunto as metas a serem
266 alcançadas na elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento
267 sustentável. O presidente agradeceu a atenção de todos, informou que precisava
268 participar de outra agenda e passou a presidência da sessão ao secretário executivo
269 do CEMAAM, Luís Henrique Piva. O **representante da SEDECTI, José Sandro**,
270 questionou o comprometimento dos países desenvolvidos com a temática ambiental,
271 afirmando que o Brasil deveria tê-los como referência, afirmou que o Amazonas está
272 aberto para boas iniciativas. Feitos os informes e não havendo demais manifestações,
273 o presidente da sessão agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a



274 Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares
275 Monteiro_____, assessora do Conselho Estadual de Meio Ambiente –
276 CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

277

278 **Assinatura dos conselheiros:**

279 Eduardo Costa Taveira (SEMA) _____

280 Luís Henrique Piva (SEMA) _____

281 Henrique Gealh (ALE-AM CAAMA) _____

282 Camila Martins Pires (ALEAM/CAAMA) _____

283 Cayo Augusto Paes Bezerra (ALE-AM COMAPA) _____

284 Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS) _____

285 Alice Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM) _____

286 Jurimar Colares Ipiranga (CREA) _____

287 Dhilton Pontes Cabral (FACEA) _____

288 Marcos Anderson Pinheiro Nogueira (FAEA) _____

289 Juan Mario Guzman Daza (FAEA) _____

290 Carlos Roberto Bueno (FAS) _____

291 Renée Fagundes Veiga (FIEAM) _____

292 Fabiano Lopez da Silva (FVA) _____

293 Adenilde Pinto de Almeida (GTA) _____

294 Evandro Batista Lima (IAAN) _____

295 Anete Barroso Amâncio (IBAMA) _____

296 Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM) _____



- 297 Basílio Frasco Vianez (INPA)_____
- 298 Juliano Marques Valente de Souza (IPAAM)_____
- 299 André Luís Negreiros Chuvas (IPAAM)_____
- 300 Jossandra Alves Damasceno (Martha Falcão)_____
- 301 Suelen Cardoso Ramos (MNCR)_____
- 302 Hilda Mandato (OAB/AM)_____
- 303 Camila Alice da Costa Mota (SEMMAS)_____
- 304 José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI)_____
- 305 Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI)_____
- 306 Ricardo Luiz Monteiro Francisco (SECT)_____
- 307 Zayra Tays Albuquerque da Silva (SECT)_____
- 308 Malvino Salvador (SEPROR)_____
- 309 FrancimarMamed (UFAM)_____
- 310
- 311
- 312 Aprovada com 01 abstenção (SEMMAS)

